



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 192/2016.**

*Concede Licença para Capacitação  
à Servidor Municipal.*


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao Servidor Municipal Sr. **VINICIUS ARANDA VENTURA DA SILVA** – Profissional de Educação, Matrícula 2598, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Marquês de Tamandaré, com remuneração, conforme o que dispõe Artigo 126, inciso I da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida Licença terá duração de 12 (doze) meses e será gozada no período de 16/06/2016 a 17/06/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de junho de 2016.

Ladário-MS, 28 de Junho de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal